



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

(Aprovado pela Resolução N° 1730 CONSEPE de 30 de julho de 2018)

Recomendado pela CAPES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO – TURMA 2022

EDITAL AGEUFMA N° 25/2022

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCAM)**, nível Mestrado acadêmico, credenciado pela CAPES, estarão abertas no período de **21/04/2022 a 06/05/2022**. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no Regimento Interno do PPGCM, na instrução normativa AGEUFMA n° 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais é recomendado pela CAPES e teve início em 2019. O Curso de Mestrado, modalidade acadêmica, com duração regulamentar de 24 meses, será integralizado com cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando 34 unidades de crédito, ou 510 horas/aula, nos turnos matutino e vespertino, incluindo a elaboração da dissertação, conforme Regimento Interno do Programa.

1.1. Público alvo

De acordo com a norma interna do programa (N° 02/2020) serão admitidos(as) os(as) candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação de duração plena (Bacharelados, Licenciaturas ou Cursos Superiores de Tecnologia) nas áreas de Ciências e/ou Engenharia Ambiental, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Geografia, Agrárias e áreas afins.



1.2 Linha de pesquisa do programa

- a) Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável

2. DAS VAGAS

Ao todo, serão ofertadas 17 vagas que serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados os candidatos com maior pontuação, de acordo com a nota final obtida no processo seletivo, considerando o número de vagas. Candidatos/as excedentes (aprovados/as e não classificados/as) poderão ser convocados/as até o período de matrícula caso haja desistência de candidatos/as selecionados/as dentro do número de vagas, ou ainda, à critério do colegiado do programa. No ANEXO I encontra-se a relação dos docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais que poderão ser orientadores neste edital, com suas respectivas linhas de atuação e número de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e procedimentos de inscrição

As inscrições serão realizadas de **21/04/2022 a 06/05/2022** por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S_ via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no item 2.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGCAM, pelo e-mail: ppgcam@ufma.br.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 4 do edital.

É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.



Problemas na efetivação da inscrição devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições, pelo e-mail: ppgcam@ufma.br.

3.2 Documentos necessários para a inscrição

- a) Requerimento de Inscrição preenchido no endereço eletrônico citado no item 2.1;
- b) Diploma, Certidão ou Declaração de Conclusão da Graduação, expedidos pela Coordenação do Curso. No caso da declaração, o documento deve explicitar que o candidato concluiu o curso, estando apenas aguardando a colação de grau ou ainda a expedição do seu diploma.

Observação 1: Alunos cursando o último período de graduação dos cursos acima mencionados podem se inscrever mediante a apresentação de declaração oficial emitida pelo coordenador do curso, afirmando que o mesmo possui plenas condições de conclusão do curso de graduação até a data da matrícula, ou apresentar a lista oficial de formandos emitida pela coordenação do curso.

Observação 2: Somente serão aceitos diplomas estrangeiros com vistos consulares.

- c) Cópia do Histórico da Graduação com o Coeficiente de Rendimento (CR);
- d) Cópia do documento de identificação;
- e) Cópia do CPF. Não se aplica, caso o número do mesmo esteja contido na carteira de identidade;
- f) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral. Não se aplica para candidatos estrangeiros;
- g) Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Não se aplica para candidatos estrangeiros;
- h) Para candidatos estrangeiros, a cópia do passaporte substitui o documento de identificação e o CPF;
- i) Carta de aceite assinada pelo Professor/Orientador (ANEXO II);
- j) Termo de concordância do orientador em relação ao tema proposto no projeto (ANEXO III).
- k) Duas cartas de recomendação emitidas por docentes da instituição de origem do candidato;
- l) Projeto de pesquisa em PDF, conforme as normas descritas no ANEXO IV;
- m) Curriculum Vitae com produção científica de 2017 a 2021 relacionada às áreas descritas no item 1.1. O texto deve ser escrito em Arial, tamanho 12, espaçamento 1.5 entre linhas, margem



direita e esquerda com recuo de 3 cm, margem superior e inferior com recuo de 2,5 cm, no formato PDF. O currículo consistirá em um arquivo único, composto pelo preenchimento obrigatório do ANEXO V (Pontuação declarada e Página do documento) seguido da documentação de comprovação, necessariamente na ordem que consta no referido anexo. O candidato que não preencher estas duas colunas terá nota igual a 0 (zero). O currículo deverá ser devidamente assinado e paginado, e deverá se restringir ao solicitado no ANEXO V;

n) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser obtida no ANEXO VI, no site do Programa (www.ppgcam.ufma.br) ou na secretaria do PPGCAM (das 08:00h até às 11:00h) ou resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4. O pagamento efetuado não será devolvido ou utilizado por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a taxa de inscrição referida na letra 'n' do item 3.2, poderão pedir, de forma prévia à realização da inscrição, ISENÇÃO DA TAXA (Formulário de Isenção da Taxa – ANEXO VII), como disposto no Decreto N° 6.593, conforme o cronograma do item 6, e aguardar o resultado do pleito. A cópia digital do formulário deverá ser encaminhada ao programa via endereço eletrônico (ppgcam@ufma.br), respeitando o prazo máximo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição definido no cronograma deste edital. As condições, de acordo com o referido decreto, são o que seguem abaixo:

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o RG, o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído, além de anexar o comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf;
- Comprovar ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda



familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

- O candidato de baixa renda que não possua o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade.
- A UFMA consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.
- Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:
 - Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
 - Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
 - Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

5. SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

5.1. A primeira etapa consistirá na apresentação do projeto de pesquisa e entrevista do candidato (NEP);

Quadro I. Critérios de avaliação da apresentação do projeto

Itens	Critérios	Nota	Peso
I	Apresentação do conteúdo, sequência lógica	0 a 10	3
II	Clareza e objetividade	0 a 10	2
III	Domínio da metodologia	0 a 10	3
IV	Capacidade de expressão oral	0 a 10	2
		Total	

Quadro II. Critérios de avaliação da entrevista

Itens	Critérios	Nota	Peso
I	Motivação para o programa	0 a 10	2
II	Disponibilidade para o programa	0 a 10	2
III	Contribuição ao programa	0 a 10	3
IV	Perfil e preparo acadêmico	0 a 10	3
		Total	



As notas da apresentação do projeto (AP) e da análise da entrevista (AE) (Quadro I) serão obtidas através das equações I e II, onde N₁, N₂, N₃ e N₄ são as notas atribuídas em cada item em cada análise e P₁, P₂, P₃, e P₄ o peso de cada item em cada análise.

$$\text{Equação I: } AP = N_1.P_1 + N_2.P_2 + N_3.P_3 + N_4.P_4/10$$

$$\text{Equação II: } AE = AP = N_1.P_1 + N_2.P_2 + N_3.P_3 + N_4.P_4/10$$

A nota desta etapa (NEP) será a média aritmética das duas análises de acordo com a equação III.

$$\text{Equação III: } NEP = AP + AE/2$$

5.2 A segunda etapa consistirá da análise do histórico escolar (NH), utilizando-se o valor do coeficiente de rendimento para pontuação dos/as candidatos/as (valor de 0 a 10).

5.3 As etapas 5.1 e 5.2 são de caráter eliminatório e os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma delas serão eliminados. A nota referente a estas etapas (NP) será a média aritmética das duas notas (NEP e NH) conforme a equação IV e será calculada somente para candidatos aprovados nas etapas I e II.

$$\text{Equação IV: } \text{Nota Parcial (NP)} = NEP + NH/2$$

5.4 A terceira etapa consistirá da análise do curriculum vitae (NC), em conformidade com o anexo V. Esta etapa é de caráter classificatório;

5.5 A nota final (NF) será a média aritmética da nota NP e a NC (análise do currículo), conforme a equação V.

$$\text{Equação V: } \text{Nota Final (NF)} = (NP + NC) / 2$$



- A avaliação do curriculum vitae consistirá da análise da produção científica de 2017 a 2021 apenas relacionada à área de Ciências Ambientais. Será utilizado como referência o último evento de qualificação do Qualis Periódico da Plataforma Sucupira da CAPES.
- Iniciação científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, órgãos correspondentes ou da agência financiadora.
- Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento.
- Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela primeira página, folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.
- Trabalhos *no prelo* poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista com ano e volume ou do número “doi” (digital object identifier).
- A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.
- A Nota do currículo será utilizada como critério de desempate e, persistindo o empate terá prioridade o candidato de maior idade. No caso de candidatos idosos aprovados, a maior idade deverá ser considerada como primeiro critério de desempate, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. CRONOGRAMA

Data	Etapa
21/04/2022 a 06/05/2022	Período de Inscrição
21 a 26/04/2022	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
28/04/2022	Resultado da análise das solicitações de isenção
29/04 e 02/05/2022	Recebimento de recurso referente ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
03/05/2022	Resultado dos recursos referentes ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de



	Inscrição
10/05/2022	Divulgação da lista de candidatos com inscrições homologadas
11 e 12/05/2022	Recebimento de recurso referente ao resultado da inscrição
13/05/2022	Divulgação da análise de recurso referente ao resultado da inscrição
16/05/2022	Divulgação da lista final dos candidatos com inscrições homologadas
17 a 20/05/2022	Apresentação do projeto e Entrevista
23/05/2022	Análise das etapas 1 e 2 do processo seletivo
24/05/2022	Divulgação do Resultado das etapas 1 e 2 do processo seletivo
25 e 26/05/2022	Recebimento de recursos contra o resultado das etapas 1 e 2.
27/05/2022	Análise dos recursos das etapas 1 e 2.
30/05/2022	Resultado das etapas 1 e 2, após recursos
31/05/2022 a 01/06/2022	Análise do currículo
02/06/2022	Divulgação da nota do currículo
03 e 06/06/2022	Prazo para recebimento de recursos contra o resultado da nota do currículo
07/06/2022	Prazo para análise dos recursos contra o resultado da nota do currículo
08/06/2022	Divulgação do resultado final com todas as etapas
13 a 17/06/2022	Matrícula dos candidatos aprovados
04/07/2022	Início das aulas

Observação: Em todas as etapas, os pedidos de recurso deverão ser enviados até as 23 h e 59 min do último dia estabelecido no cronograma do presente edital. Os pedidos enviados após este horário, não serão considerados.



7. MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela coordenação do Programa, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, após o envio do formulário assinado (Anexo VIII) para o *email* do Programa (ppgcam@ufma.br).

Os/As candidatos/as inscritos/as no processo seletivo com o certificado de conclusão deverão enviar cópia digital do diploma ou, no caso de inscritos apenas com a declaração de conclusão até a data da matrícula, a cópia digital do certificado comprovando que o diploma está em processo de confecção e, expirando a validade do certificado, ficará obrigado/a a enviar cópia do diploma à coordenação do programa.

8. INÍCIO DO CURSO / LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

O início do Curso ocorrerá no dia 04 de julho de 2022, às 9:00h, na sala 02 do Mestrado em Ciências Ambientais, localizada no Campus IV, na cidade de Chapadinha, MA. O funcionamento do Curso é em período integral e tem duração máxima de 24 meses, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todas as etapas exigidas do Programa, conforme o regimento interno.

8.1 O discente obrigatoriamente deverá prestar exame de proficiência em língua inglesa durante o primeiro ano de mestrado, esse exame poderá ser feito por meio de oferta do próprio programa ou por meio do teste de proficiência ofertado exclusivamente pela UFMA. Caso o aluno não obtenha a proficiência em língua inglesa no prazo estabelecido, o mesmo será desligado do programa.

8.2 O curso é presencial, dessa forma, o retorno presencial das atividades está sendo planejado em conformidade com a Resolução N° 2.507-CONSEPE, 04 de abril de 2022.

9. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

Este edital será publicado:

- a) na página de acesso público do SIGAA, www.sigaa.ufma.br, na aba Processos Seletivos;
- b) na página institucional do programa (www.ppgcam.ufma.br), na aba Processos



Seletivos;

c) na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, em ordem cronológica.

Quando for publicada nota referente a este edital (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento), o edital integral será mantido nos endereços eletrônicos da publicação inicial, mas tendo o arquivo original substituído, incluindo-se no título a situação atual do edital (retificado, prorrogado, suspenso ou cancelado) e a(s) data(s) da(s) alterações(as). O texto alterado será tachado, enquanto o novo texto será destacado em vermelho, para comparação das informações alteradas.

As notas referentes ao edital e os resultados das diversas etapas receberão a mesma numeração/ano do edital, e serão publicados na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, em ordem cronológica, de forma não agrupada, ficando disponíveis para busca.

É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento das publicações referentes a este edital.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

a. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos estipulados neste Edital;
- Não confirmar a sua participação no programa na data da matrícula, especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

b. A classificação dentro do número de vagas na seleção não implica no compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a classificação dos aprovados no processo seletivo e de acordo com o regimento interno do Programa. Alunos que já foram bolsistas de mestrado não terão direito a bolsa de estudos.

(O)a candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa (ppgcam@ufma.br).

- O(A) candidato(a) terá dois dias úteis para interpor recurso referente à etapa, incluído o tempo para o candidato(a) solicitar vistas e a Comissão de Seleção disponibilizar a ficha de avaliação individual;



- Fica vedada a interposição de recursos para todas as etapas de seleção de uma única vez ao final do processo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos.
 - Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.
- c. A Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais decidirão sobre as questões não previstas no presente Edital.
- d. Para maiores informações, dirigir-se no horário das 08:00h às 11:00h à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, localizada na Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade de Estudos Biológicos, MA 230, KM 04, S/N, Boa Vista, CEP: 65500-000, Chapadinha, Maranhão. Telefone: (98) 3272-9925 e E-mail: ppgcam@ufma.br

São Luís, 20 de abril de 2022

Assinado no original¹

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA

¹ O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCSS/DPG/AGEUFMA

EDITAL AGEUFMA Nº 25/2022

ANEXO I

Relação de docentes orientadores

Docente	Contato	Área de Atuação	Nº Vagas
Adrian Barnett	adrian.barnett.biology2010@gmail.com	Interação entre plantas e animais; Ecologia e conservação de florestas amazônicas alagadas; Mastozoologia; Primatologia	01
Andrea Presotto	apresotto@gmail.com	Comportamento animal, Cognição espacial; Conservação	01
Ciro Líbio Caldas dos Santos	ciro.libio@ufma.br	Ecologia e parasitismo em quirópteros	01
Clesivan Pereira dos Santos	clesivan.pereira@ufma.br	Genômica funcional de sistemas vegetais: prospecção de genes com potencial aplicação biotecnológica	01
Edmilson Igor Bernardo Almeida	edmilson.igor@ufma.br	Biologia e Manejo de plantas daninhas	01
Felipe Polivanov Ottoni	felipe.ottoni@ufma.br	Ictiologia e taxonomia de grupos recentes	01
Francinaldo Soares Silva	francinaldo.silva@ufma.br	Biologia, ecologia e controle de insetos vetores	01
Jane Mello Lopes	jane.mello@ufma.br	Produção de organismos aquáticos	01
Jordânio Inácio Marques	jordanio.marques@ufma.br	Construções rurais e ambiência	01
Raissa Rachel Salustriano da Silva Mattos	raissa.matos@ufma.br	Microrganismos aplicados a produção sustentável; Fruticultura; Floricultura	01
Ricardo Rodrigues dos Santos	ricardo.santos@ufma.br	Comportamento animal	01
Riccardo Mugnai	mugnai.riccardo@gmail.com	Biomonitoramento de recursos hídricos e taxonomia de artrópodes aquáticos	01
Rozijane Fernandes Ottoni	rozijane.fernandes@ufma.br	Sistemática vegetal	01
Samuel Vieira Brito	samuel.brito@ufma.br	Parasitologia de animais silvestres	01

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

Stuart Hamilton	stuartheamilton@gmail.com	Sensoriamento Remoto, Sistema de Informação Geográfica; Florestas de Manguezais	01
Washington da Silva Sousa	washington.sousa@ufma.br	Agricultura de precisão	01
Wellington Ferreira do Nascimento	wellington.fn@ufma.br	Genética molecular de plantas	01



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

EDITAL AGEUFMA Nº 25/2022

ANEXO II

CARTA DE ACEITE ASSINADA PELO PROFESSOR/ORIENTADOR

Eu, (nome do orientador), professor(a) da (nome da instituição/departamento), manifesto interesse em orientar o (a) candidato (a) (nome do (a) candidato (a)), caso o(a) mesmo (a) venha a ser aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo do curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCAM) do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), de acordo com as especificações contidas no Edital.

Local, dia/mês/ano

Assinatura



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

EDITAL AGEUFMA Nº 25/2022

ANEXO III

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DO ORIENTADOR EM RELAÇÃO AO TEMA
PROPOSTO NO PROJETO**

Eu, (nome do orientador), professor (a) da (nome da instituição/departamento) estou de acordo com o tema proposto pelo (a) candidato (a) (nome do (a) candidato (a)) no projeto de pesquisa intitulado “nome do projeto”, linha de pesquisa (nome da linha) a ser submetido ao curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCAM) do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), de acordo com as especificações contidas no Edital.

Local, dia/mês/ano

Assinatura



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

EDITAL AGEUFMA Nº 25/2022

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa do projeto:

Nome do orientador:

Nome do candidato:

Chapadinho-MA

2022



1. Introdução

O projeto deve conter no máximo 10 páginas.

Utilize as formatações de página, espaçamento e fonte aqui apresentados: Fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5, folha tamanho A4, margem padrão do Word (margens superior e inferior de 2,5 cm e margens direita e esquerda 3,0 cm).

O texto de introdução deve conter três tipos de informações: apresentação do problema, estado da arte e justificativa do projeto.

A apresentação ou formulação do problema deve deixar bem claro qual será o objeto de estudo do projeto. As razões para a escolha do tema deverão ser justificadas e, para isso, você deverá discorrer sobre a importância do estudo, quais as possíveis repercussões, quais hipóteses a serem verificadas, etc. O estado da arte serve para embasar tanto a formulação do problema como sua justificativa. É preciso situar historicamente a evolução do tema, quais as abordagens já investigadas, qual o estágio atual do conhecimento sobre o assunto ou quais as tendências que se apresentam.

Todas as citações e referências devem seguir a ABNT.

2. Objetivo

O objetivo deve ser claro, sucinto e direto. Deve ficar bem evidente qual a pergunta ou questionamento para o qual se busca uma resposta através desta pesquisa.

3. METODOLOGIA

Esta é uma descrição técnica de como será desenvolvido o trabalho. Devem estar detalhadas, de forma lógica e linear, todas as etapas do projeto.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentação dos resultados que se espera obter com os dados a serem obtidos no projeto.

5. Referências

As referências bibliográficas devem seguir a ABNT.



ANEXO V

**MODELO QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PELO CANDIDATO COMO
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

CANDIDATO: _____

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DECLARADA	PÁGINA DO DOCUMENTO
1. Artigos publicados em periódicos científicos indexados (restrita aos anos de 2017 a 2021)			
Qualis A1	50		
Qualis A2	40		
Qualis B1	35		
Qualis B2	30		
Qualis B3	25		
Qualis B4	15		
Qualis B5	5		
OBS: Será considerado o QUALIS da área de Ciências Ambientais, disponível na plataforma Sucupira da CAPES.			
2. Apresentação de trabalhos e/ou resumos, na forma pôster ou apresentação oral, em eventos científicos (restrita aos anos de 2017 a 2021)			
Evento científico Internacional (Máximo de 20 pontos)	5		
Evento científico Nacional (Máximo de 12 pontos)	3		



Evento científico Local/Regional (Máximo de 5 pontos)	1		
3. Capítulos de livros (restrita aos anos de 2017 a 2021)			
Em editoras universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	35		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras nacionais com Conselho Editorial	20		
Outros livros	5		
4. Livros científicos (restrita aos anos de 2017 a 2021)			
Em editoras universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	70		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras nacionais com Conselho Editorial	50		
Outros livros	15		
5. Experiência Profissional (restrita aos anos de 2017 a 2021)			
Bolsista (ou voluntário) de iniciação científica (PIBIC), PET (Programa Especial de Treinamento) e de extensão, por ano (declaração emitida pela Pró- reitoria)	6		
Realização de estágio internacional, por	5		



estágio (declaração do órgão de fomento)			
Realização de estágio nacional, por estágio (declaração do órgão de fomento)	4		
Experiência didática em monitoria, por período letivo (declaração emitida pela Pró-reitoria ou coordenação do curso)	2		
Atividade docente de ensino superior, cada 15 horas de aulas ministradas (declaração emitida pela instituição)	1		
Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos)	2		
TOTAL DE PONTOS			

(Assinatura)

OBSERVAÇÕES: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados (cópia digital do documento original), conforme descrito no item 2 (Inscrição). Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, com a maior nota de currículo correspondente à nota 10,0 (dez) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

EDITAL AGEUFMA Nº 25/2022

ANEXO VI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO- GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (CAMPUS IV) DA UFMA. "obrigatório o preenchimento do código de referência, cpf e valor"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multas	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2E DB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89960000000-1 0000001010-3 95523042883-0 20118013605-5



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (CAMPUS IV) DA UFMA. "obrigatório o preenchimento do código de referência, cpf e valor"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multas	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2E DB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89960000000-1 0000001010-3 95523042883-0 20118013605-5



disponível em www.ppgcam.ufma.br, na aba Documentos/Formulário



EDITAL AGEUFMA Nº 25/2022

ANEXO VII

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____,
declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico - e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos dos Decretos nº 6.135/2007 e nº 6539/2008. Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de emissão: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social–NIS/CadÚnico: _____

Data de cadastramento: _____

Data da última atualização cadastral: _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Chapadina, ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE



EDITAL AGEUFMA Nº 25/2022

ANEXO VIII

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DO
CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO 2022**

DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato:		Foto
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
CPF:	RG - órgão expedidor/UF:	
Filiação:		
Sexo [] Masculino [] Feminino	Raça/Cor	Deficiência: []Não []Sim -Qual?
Tel. residencial/celular com DDD:		E-mail:
Endereço:		
CEP:		Cidade/Estado:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:		Ano de conclusão:
Instituição:		
Escola de Conclusão do Ensino Médio/Ano de conclusão:		
REQUERIMENTO		
Orientador (a):		
Co-orientador (a):		
_____ Visto do orientador(a)		
Nome/Local/Data:		Assinatura:

Obs. A matrícula em disciplinas será realizada online via SIGAA, de acordo com o calendário acadêmico do programa.



EDITAL AGEUFMA Nº 25/2022

ANEXO IX

FORMULÁRIO E QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Nome da Mãe: *	<input type="text"/>
Nome do Pai: *	<input type="text"/>
Sexo: *	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Data de Nascimento: *	<input type="text"/>
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
Pais: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
R.G: *	<input type="text"/>
UF: *	Acre
Órgão de Expedição: *	<input type="text"/>
Data de Expedição: *	<input type="text"/>
Título de Eleitor: *	<input type="text"/>
Zona: *	<input type="text"/>
Seção: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Data de Emissão: *	<input type="text"/>
Passaporte: *	<input type="text"/>
ENDEREÇO	
CEP: *	65 <input type="text"/> (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida <input type="text"/> N.º: <input type="text"/>
Bairro: *	<input type="text"/>
Complemento: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: *	<input type="text"/>
Tel. Celular: *	<input type="text"/>

Tipo de Questionário: Questionário Complementar para Processos Seletivos

Título: Edital de seleção PPGCAM - 2022

Perguntas do Questionário

1. CURSO DE GRADUAÇÃO:

Resposta Dissertativa

2. ANO DE CONCLUSÃO:

Resposta Dissertativa

3. INSTITUIÇÃO/CIDADE:

Resposta Dissertativa

4. LOCAL DE TRABALHO (se houver):

Resposta Dissertativa

5. FUNÇÃO NO TRABALHO:



Perguntas do Questionário

Resposta Dissertativa

6. ENDEREÇO DO TRABALHO:

Resposta Dissertativa

7. CEP:

Resposta Dissertativa

8. TELEFONE:

Resposta Dissertativa

9. HORÁRIO DE TRABALHO:

Resposta Dissertativa

10. Assinale os campos abaixo, caso você se enquadre nas referidas situações.

C

Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Ciências Ambientais ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e o projeto de dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES.

11. Anexar cópia do Diploma da Graduação, Certidão ou Declaração de Conclusão, expedida pela Coordenação do Curso. OBS: Somente serão aceitos diplomas estrangeiros com vistos consulares;
Arquivo Anexado

12. Anexar cópia do Histórico da Graduação;
Arquivo Anexado

13. Anexar cópia do documento de identificação (para candidatos estrangeiros, a cópia do passaporte substitui o documento de identificação e o CPF);
Arquivo Anexado

c

15. Anexar comprovante de quitação com a justiça eleitoral (Não se aplica para candidatos estrangeiros);
Arquivo Anexado

16. Anexar comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino) (Não se aplica para candidatos estrangeiros);
Arquivo Anexado

17. Anexar carta de aceite assinada pelo Professor/Orientador;
Arquivo Anexado

18. Anexar o termo de concordância do orientador em relação ao tema proposto no projeto;
Arquivo Anexado

19. Anexar duas cartas de recomendação emitidas por docentes da instituição de origem do candidato;
Arquivo Anexado

20. Anexar o projeto de pesquisa em PDF, conforme as normas descritas no ANEXO IV;
Arquivo Anexado

21. Anexar o Curriculum Vitae (conforme o ANEXO V).
Arquivo Anexado